

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**N.º 24/2023**

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de abril de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Ariosto Antunes Culau

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1000/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA 620/2023 - GAB/IFRR, de 12/04/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 620/2023 - GAB/IFRR, de 12/04/2023**

*Autoriza a emissão de portarias pelo Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão (SIPPAG) e dá outras providências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, considerando a Resolução 570/2021 - CONSUP/IFRR, de 25 de maio de 2021, e a Resolução CONSUP/IFRR N° 732, de 11 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a emissão de portarias pelo Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão (SIPPAG) no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Determinar que todas as unidades do IFRR passem a utilizar exclusivamente o SIPPAG, de que trata o Art. 1º, a partir de 12 de abril de 2023, para emissão de portarias.

§ 1º Os documentos que não se enquadrem no formato de portaria, a exemplo das resoluções, instruções normativas, ofícios e outros, continuarão sendo emitidos pelo Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

§ 2º Em caso de necessidade, as unidades poderão emitir portarias pelo SUAP, no período adaptativo que compreenderá de 12 a 26 de abril de 2023, devendo ser encaminhado relatório com as justificativas, ao Gabinete da Reitoria, após o referido período.

§ 3º A numeração das portarias passará a ser unificada, devendo constar a distinção com a sigla da unidade de emissão.

§ 4º A numeração da primeira portaria a ser emitida pelo SIPPAG no IFRR será 1000.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2023 10:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204955

Código de Autenticação: 1788c9286f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 1000/GAB-REITORIA/IFRR, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Retifica a PORTARIA 543/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº **23254.000027.2023-11**,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 543/2023 - GAB/IFRR, de 31/03/2023](#), cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

### **Onde se lê**

Art. 1.º Conceder remoção à servidora ESIANE LOPES DE BRITO, Matrícula no Siape n.º 2356375, Assistente em Administração, do Campus Amajari para a Reitoria, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000027.2023-11.

### **Leia-se**

Art. 1.º Conceder remoção à servidora ESIANE LOPES DE BRITO, Matrícula no Siape n.º 2356375, Assistente em Administração, do Campus Amajari para a Reitoria, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 13 de abril de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Nilra Jane Filgueira Bezerra | Reitora

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

**Data da Assinatura:**

12 de abril de 2023 as 11:51

**Tipo de Documento:**

Portaria



[Autenticidade](#)

**Código de Validação:** 1841E2736ACC9EF9ADD62BAEEB05F663

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de abril de 2023 as 11:22